

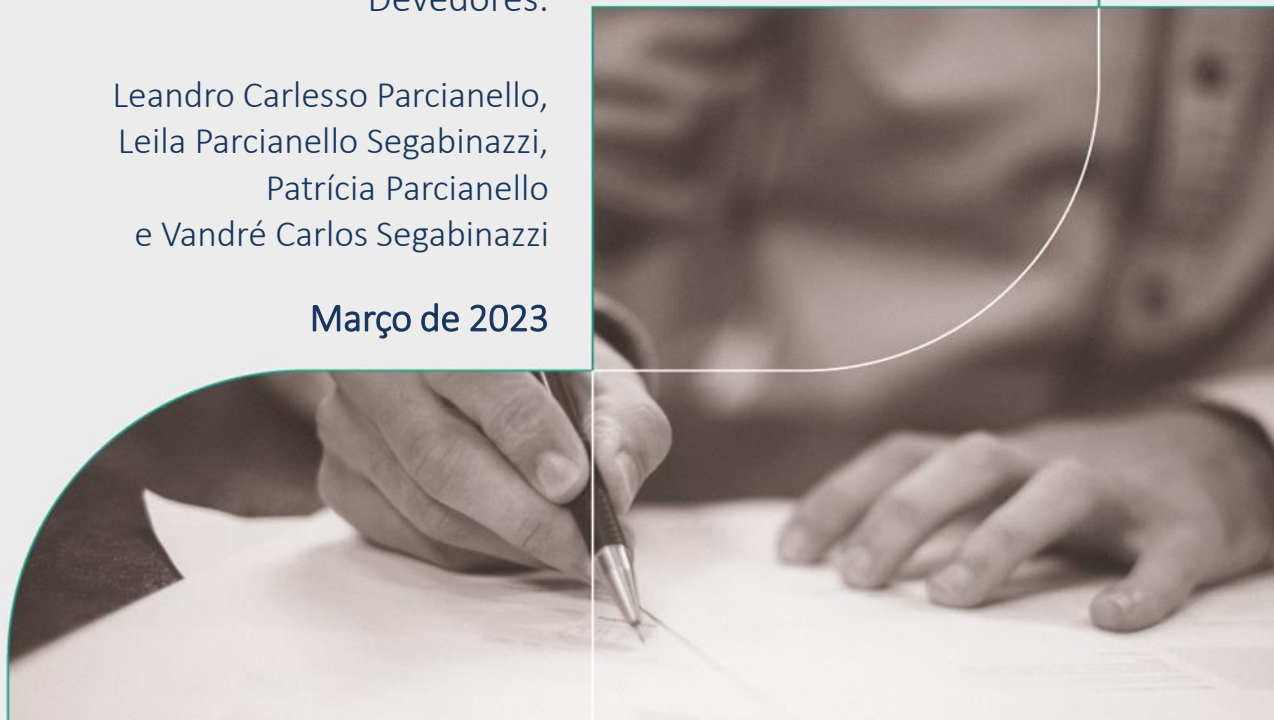
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002935-91.2022.8.21.0002
1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS

Devedores:

Leandro Carlesso Parcianello,
Leila Parcianello Segabinazzi,
Patrícia Parcianello
e Vandrê Carlos Segabinazzi

Março de 2023





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Histórico Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	6
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Breve Histórico.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	11
• 3. Fiscalização da Lavoura.....	12
3.1. Fiscalização da Lavoura.....	13
• 4. Análise Financeira.....	18
• 5. Análise Setorial.....	22
• 6. Informações Adicionais.....	25
6.1. Situação no Serasa.....	26
6.2. Cumprimento das Obrigações.....	27

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Histórico Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas e fornecidas pelos Devedores **Leandro Carlesso Parcianello, Leila Parcianello Segabinazzi, Patrícia Parcianello e Vandre Carlos Segabinazzi**; e (ii) foram conduzidas discussões com os produtores rurais e seus representantes no que diz respeito aos negócios e às operações dos Devedores.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração das Devedoras e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou-se com os representantes dos Devedores que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Os documentos disponibilizados para a elaboração do presente relatório foram enviados até o dia **17 de fevereiro de 2023**.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que serão apresentados neste laudo foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio de somatório de cada rubrica dos balanços das Empresas **Leandro Carlesso Parcianello, Leila Parcianello Segabinazzi, Patrícia Parcianello e Vandre Carlos Segabinazzi**. Isto é, não se trata de Demonstrações Consolidadas à luz do CPC 36, mas sim de unificação das Recuperandas por tipo de negócio, sendo esse a comercialização de produtos hospitalares.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no site da Administração Judicial conforme endereço, que pode ser acessado decifrando se o QR Code abaixo:



1.2 Histórico Processual

Em 30/06/2021, os Requerentes ajuizaram pedido de Recuperação Judicial sob a forma de sociedades limitadas unipessoais, distribuído sob o n.º 5002005-10.2021.8.21.0002. O pedido fora indeferido, uma vez que as sociedades empresárias não atentaram ao requisito temporal do exercício da atividade rural estabelecido no art. 48, da LRF.

Posteriormente, os Requerentes alteraram a natureza jurídica das sociedades limitadas unipessoais para empresários individuais, a fim de ajuizar a presente Recuperação Judicial em 26/05/2022, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS.

Apresentado Laudo de Constatação Prévia no Evento 26, opinando pelo deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com determinação de posterior complementação da documentação.

Logo após, na decisão do Evento 40, proferida em 26/01/2023, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedimental, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

In casu, a data inicial da contagem do prazo de intimação da Devedora no sistema eletrônico corresponde ao dia 06/02/2023 (E58), enquanto o edital do art. 52, §1º, da LRF, foi publicado no DJE no dia 13/02/2023 (E64).

Diante disso, entende esta Auxiliar do Juízo que o prazo de 60 dias corridos para apresentação do plano iniciou-se em 06/02/2023, de forma que findará em **07/04/2023**.

Apresentada lista de credores pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no

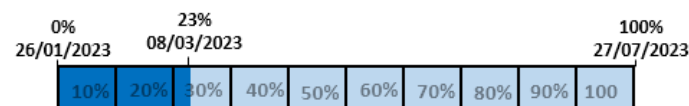
art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual, como se adiantou foi publicado no DJE no dia 13/02/2023 (E64).

A partir da publicação desse edital, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores e interessados contarão com o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentarem habilitação e divergências diretamente à Administração Judicial. Na sequência, iniciará a contagem do prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório contendo a nova relação de credores elaborada por esta Administração Judicial.

Quanto ao *stay period*, seu termo inicial é **26/01/2023**, conforme decisão do Evento 40. Desse modo, o *dies ad quem* do período de suspensão das execuções é **27/07/2023**.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 26/05/2022



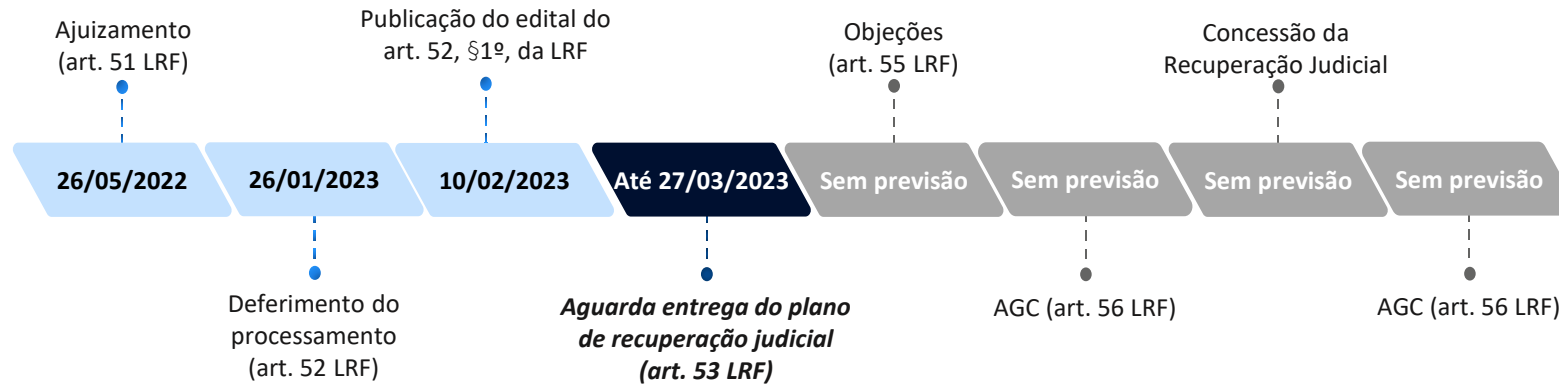
DATA DO DEFERIMENTO: 26/01/2023



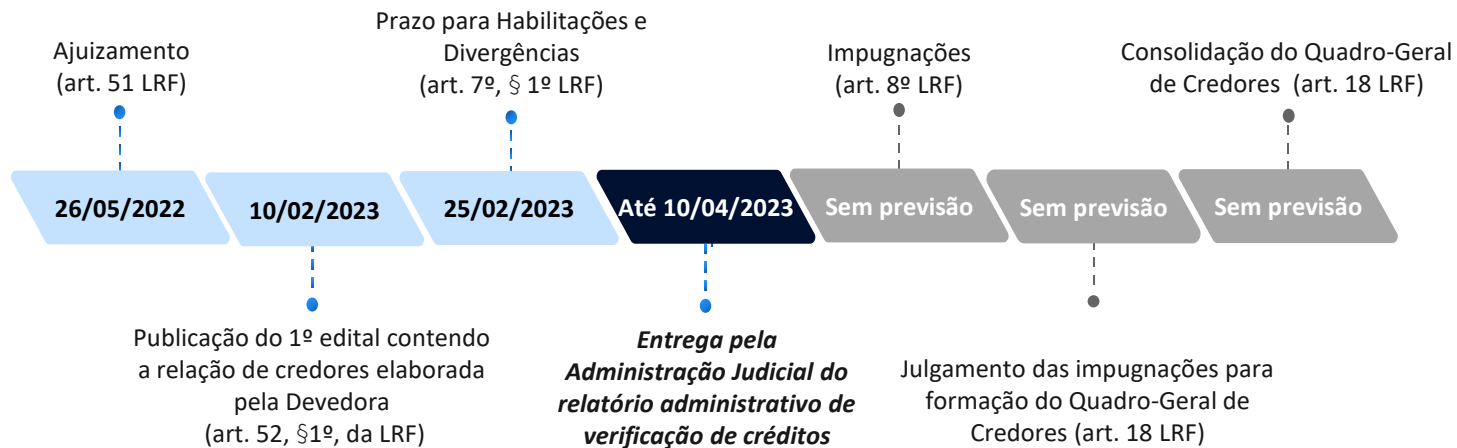
**STAY PERIOD: 180 dias, a contar do deferimento
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.**

1.3 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



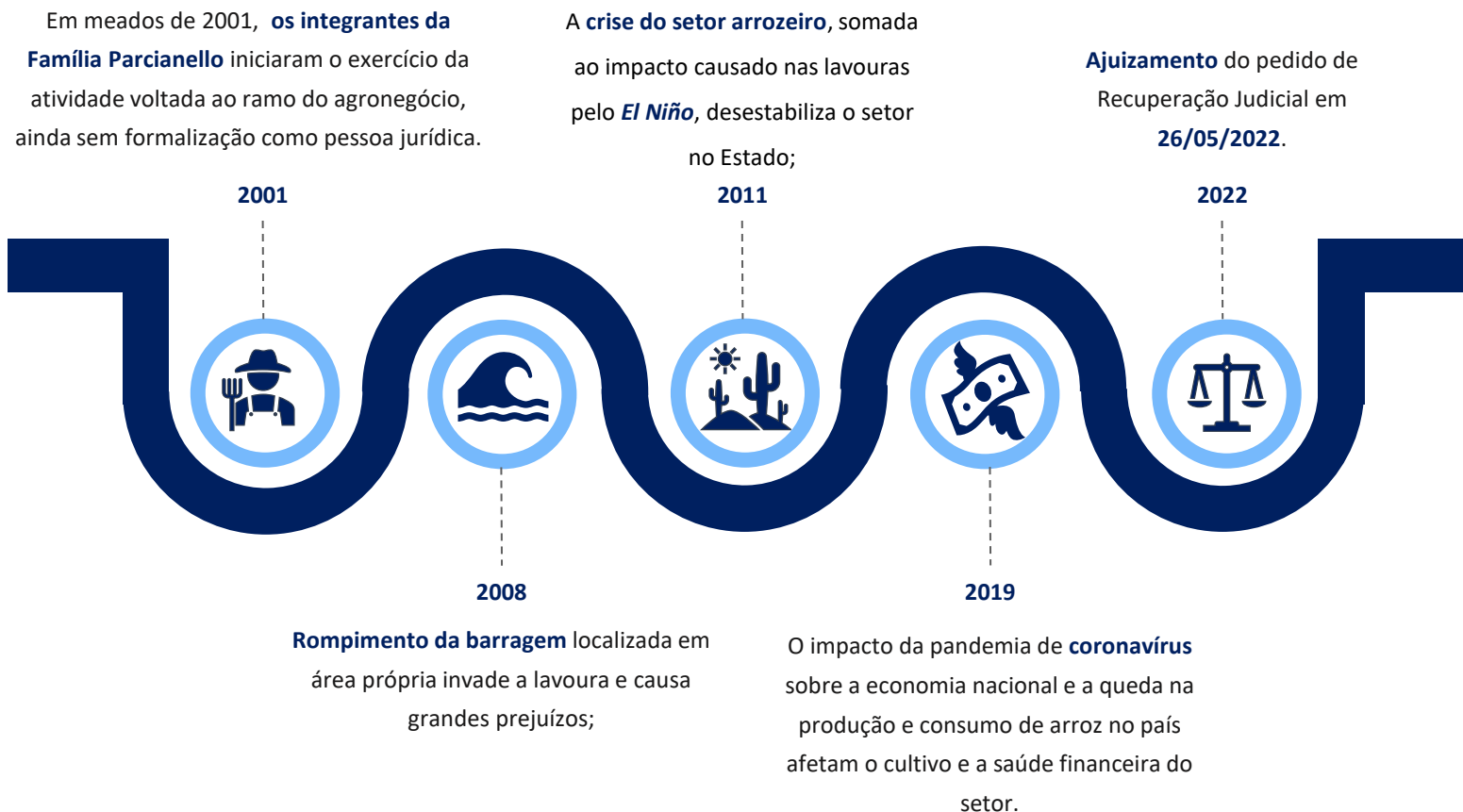
Cronograma do processo de Verificação de Créditos:



2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Breve Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais e Extraconcursais

2.1 Breve Histórico



2.2 Informações Gerais



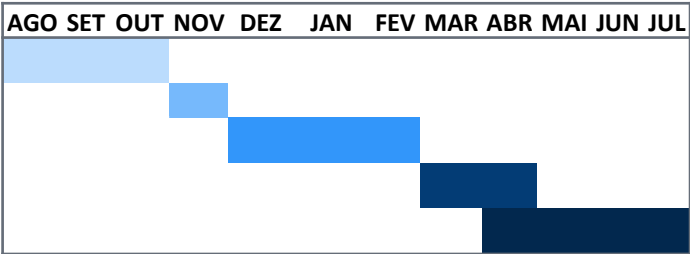
2.2 Informações Gerais

LOCALIZAÇÃO

As propriedades dos Devedores estão situadas no **2º Subdistrito de Mariano Pinto**, no município de Alegrete/RS. As terras em comento ficam a aproximadamente **60 quilômetros do centro de Alegrete/RS**.



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

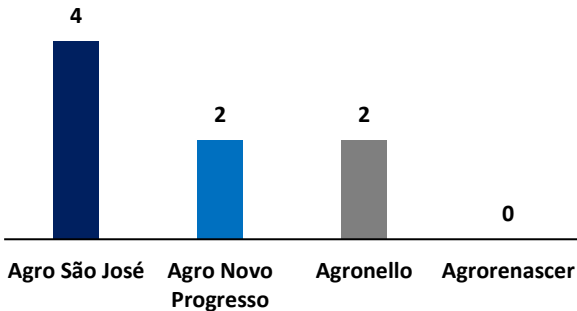


Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir o quadro funcional dos Devedores em **fevereiro/2023**, conforme informações encaminhadas por seus representantes:

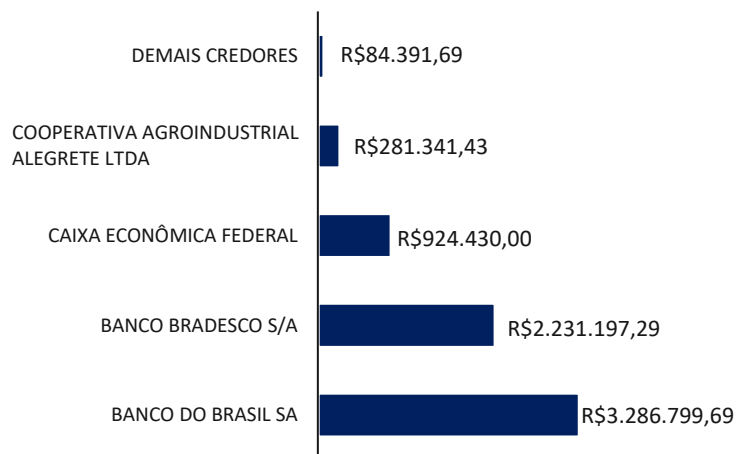


2.3 Créditos Concursais e Extraconcursais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 6.808.160,10¹**, sendo composto por créditos classificados na **Classe I – Trabalhista (0,18%), Classe II – Garantia Real (35,66%) e Classe III - Quirografários (64,16%)**. A lista de credores é composta por **10 credores** e está sintetizada no quadro a seguir:

	VALOR POR CLASSE	%
CLASSE I	R\$ 12.391,69	0,18%
CLASSE II	R\$ 2.427.544,45	35,66%
CLASSE III	R\$ 4.368.223,96	64,16%
TOTAL	R\$ 6.808.160,10	100%

Principais Credores



Apenas parte do crédito em favor do Banco do Brasil S/A está classificado na Classe II, na monta de R\$ 1.53.114,45; o restante de seu crédito (R\$ 1.783.685,24) está arrolado na Classe III.

No que se refere ao **PASSIVO FISCAL NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em consulta realizada junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observa-se que as Devedoras **não possuem dívida ativa perante a Receita Federal**.

Ainda, foram apresentadas no Evento 1, OUT 19, as Certidões Negativas de Débitos Estaduais, emitidas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, comprovando que as Devedoras **não possuem débitos ativos na referida esfera estadual**.

¹Valores conforme [Edital do art. 52, §1º, da LRF](#)

3. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 3.1. Fiscalização da Lavoura

3.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **02 de março de 2023**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* nas propriedades dos Devedores, sendo recebida pela Devedora **Leila Parciannelo Segabinazzi**, de modo a se inteirar acerca do **andamento das atividades**. Na data, esta Equipe Técnica aplicou o seguinte questionário:

- **Identificação da safra atual:** safra de verão 2022/2023.
- **Identificação do status da safra ou atividade realizada na propriedade:** início da colheita do arroz na segunda semana de março/2023, com duração estimada de um mês e meio.
- **Quantidade de hectares plantados de cada uma das culturas:** 140 hectares de arroz e 180 hectares de soja.
- **Variedades cultivadas:** Arroz IRGA 431 e Arroz Pampa, bem como soja Garra, Fibra e Compacta.
- **As sementes/grãos são depositados em silo próprio ou cooperativa/cerealista?** Parte dos grãos é depositado em silo próprio compartilhado entre os Devedores e mais um irmão. Grande parte é escoada já na colheita para o Sr. Celso Rigo.
- **São criados animais na propriedade?** Não.
- **Há contratos de arrendamento ativos?** Sim, 100 hectares de soja e 134 hectares de arroz, totalizando 234 hectares arrendados.
- **Quantos hectares de terra os produtores possuem atualmente, somando-se os arrendamentos e terras próprias?** Os Devedores compartilham 420 hectares, os quais são divididos em 140 hectares para cada um dos três irmãos.

Quanto às culturas, os 420ha são segregados em 140ha de arroz, 180ha de soja, 95ha para a barragem e 5ha como benfeitorias.

- **Como é realizada a irrigação do arroz?** A irrigação é realizada com a água da barragem localizada na propriedade – que é compartilhada entre os Devedores e outro irmão.
- **Há áreas sem utilização? Por quê?** Apenas área da barragem e da casa do esposo da produtora Leila.
- **Quantos safristas estiveram envolvidos na operação? Qual a modalidade de contratação?** São 4 funcionários fixos CLT e 3 safristas na época de colheita.
- **Quais as dificuldades enfrentadas no cultivo?** A principal dificuldade relatada é a estiagem acentuada, pois grande parte da irrigação advém da barragem que está com nível abaixo do normal, o que acabou por diminuir a área plantada em 2023.
- **Foi realizado o seguro de alguma cultura? Se sim, em quais áreas?** Seguro de metade da soja que cobre até 28 sacas por hectare, totalizando cerca de R\$ 821 mil.
- **Sobre os custos, qual foi a diferença, em sacas por hectare, comparado ao ano passado em todas as culturas?** No arroz foram R\$ 15 mil por hectare 2022. Esse ano foram aproximadamente R\$ 19,5 mil, uma vez que os insumos dobraram o preço. Destaca-se o preço do diesel por hectare, que em 2022 era de R\$ 140 a R\$ 150 reais por hectare, e em 2023 passou a R\$ 190 reais por hectare.

3.1 Fiscalização da Lavoura



- **Como foram financiados os custos da safra?** A safra foi financiada por meio de empréstimos realizados em nome da pessoa física dos Devedores, além de recursos próprios.
- **Há dívidas além do que consta na lista de Credores?** Relatou-se que devido ao volume de dívidas, os Devedores estão sem acesso a crédito junto às grandes instituições financeiras. Nesse sentido, obtiveram recursos para financiar parte da safra 2022/2023 com a Pirahy Alimentos (os produtores fizeram empréstimos como pessoa física para financiar esta safra de arroz, e como pagamento darão parte da produção). A Prato Fino anualmente também antecipa pagamento em dinheiro aos produtores. Ainda, a soja foi financiada por COOPARCENTRO e Atua Agro, que forneceram os insumos.
- **Qual a média da produtividade?** A média foi de 200 sacos de arroz por hectare ano passado, acima da média de 160 sacos por hectare do estado.
- **Qual o sistema de irrigação?** A irrigação é feita por meio de motor elétrico, que leva a água da barragem para as plantações de arroz.
- **Exportam ou importam o arroz?** Apenas uma carreta de exportação de arroz foi realizada em 2022, com o intuito de encerrar as vendas.
- **Qual a expectativa de produção?** Espera-se uma produção de 181 sacos por hectare de arroz e 9 sacas por hectare de soja. O mínimo de produção de soja deveria ser de 20 a 25 sacas por hectare para pagar os custos, mas o número foi prejudicado substancialmente pelas condições climáticas.
- **As despesas correntes (impostos, salários, custos, insumos...) estão em dia?** Sim, estão todas em dia.
- **Houve venda de imobilizado desde o ajuizamento?** Não.
- **Houve aquisição de imobilizado? O que foi adquirido?** Os produtores adquiriram um graneleiro, cujo registro fotográfico está na próxima página.
- **Quais as perspectivas para os próximos meses? Possuem alguma projeção para os resultados de 2023?** Para o arroz, a expectativa é que a produção seja a mesma de 2022, que totalizou 50 mil sacos no ano, podendo chegar a 56 mil sacos em 2023, considerando um cenário mais otimista. Os Devedores não souberam estimar uma perspectiva para a produção de soja.

Por fim, durante a visita *in loco*, verificou-se que as terras da produtora Patricia estão sendo utilizadas para plantio de soja (vide fotos da próxima página). Todavia, é possível que os custos e as receitas não estejam sendo registradas na PF ou PJ dela, visto que há evidente confusão patrimonial entre os Devedores.

No que diz respeito à documentação contábil da Sra. Patricia, foram recebidos somente o Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, ficando pendente a apresentação da documentação contábil de abril a dezembro/2022.

3.1 Fiscalização da Lavoura - Registros



Propriedade da produtora Patrícia Parcianello



Canal de irrigação da barragem



Plantação de arroz



Entrada para a propriedade arrendada



Silo utilizado pelos produtores



Graneleiro adquirido



Motor que puxa a água de irrigação das lavouras

3.1 Fiscalização da Lavoura - Registros



3.1 Fiscalização da Lavoura - Registros



4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. DRE
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Financeira – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo o **Balanço Patrimonial** combinado dos Devedores **Leandro Carlesso Parcianello, Leila Parcianello Segabinazzi e Vandre Carlos Segabinazzi** de **dezembro de 2020 a dezembro 2022**:

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)				
	dez/22	AH	dez/21	dez/20
Caixa	512.149	905%	50.949	3.000
Bancos	5.467	-91%	60.601	-
Outros Créditos	2	0%	2	-
ATIVO CIRCULANTE	517.617	364%	111.552	3.000
Imobilizado	4.647.901	2%	4.551.423	4.422.765
Imóveis	3.531.083	0%	3.531.083	3.531.083
Bens em Operação	1.116.818	9%	1.020.340	891.683
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.647.901	2%	4.551.423	4.422.765
TOTAL DO ATIVO	5.165.518	11%	4.662.975	4.425.765
	dez/22	AH	dez/21	dez/20
Obrigações Tributárias	2.165	0%	-	-
Financiamentos	8.616.660	0%	8.616.660	8.616.660
Obrigações com o Pessoal	24.233	13%	21.365	27.141
Obrigações Previdenciárias	4.280	141%	1.776	1.213
Provisões	4.280	-37%	6.824	9.121
Outras Obrigações	1.676	10%	1.530	-
PASSIVO CIRCULANTE	8.653.293	0%	8.648.155	8.654.135
Empréstimos Empresas mesmo Grupo	-	0%	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0%	-	-
TOTAL DO PASSIVO	8.653.293	0%	8.648.155	8.654.135
Capital Social	4.133.137	0%	4.133.137	4.133.137
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(7.620.912)	-6%	(8.118.316)	(8.361.506)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.487.775)	-12%	(3.985.180)	(4.228.369)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.165.518	11%	4.662.975	4.425.765

- Observa-se expressivo **aumento de 364%** no Ativo Circulante entre **dezembro/2021 e dezembro/2022**, em especial na conta **Caixa** dos Devedores Leila e Vandre;
- Também, destaca-se a falta de contabilização da depreciação nas contas de **Imobilizado**, que **seguem sem alteração desde dezembro/2020**;
- Os Devedores possuem valores lançados a título de “**Empréstimos em Empresas do mesmo Grupo**”, que representam montantes transacionados entre si:

	2022	2021	2020
Leila	(169.382)	(184.382)	-
Vandre	275.227	392.227	-
Leandro	(105.845)	(207.845)	-
TOTAL	-	-	-

- Os **Financiamentos** somam **R\$ 8.616.660**, valor que também permanece inalterado desde **dezembro/2020**;
- Por fim, registra-se que **não estão computados os valores dos Demonstrativos Contábeis da Patrícia Parcianello**, uma vez que não foram enviados documentos de abril a dezembro de 2022.

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total de ativo e passivo total.
AH - Análise horizontal. Apresentam as variações entre **dezembro/22** e **dezembro/21** para cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – DRE

Apresenta-se abaixo a **Demonstração do Resultado do Exercício** combinada dos Devedores **Leandro Carlesso Parcianello, Leila Parcianello Segabinazzi e Vandre Carlos Segabinazzi** de **dezembro de 2020 a dezembro de 2022**:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)					
	dez/22	AH	AV	dez/21	dez/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.197.557	-6%	100%	3.383.966	2.797.219
Vendas de Produtos	3.197.557	-6%	100%	3.383.966	2.797.219
(-) Deduções da Receita Bruta	-	-100%	0%	(66.376)	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.197.557	-4%	100%	3.317.590	2.797.219
(-) Custos	-	0%	0%	-	(2.313.761)
LUCRO BRUTO	3.197.557	-4%	100%	3.317.590	483.459
(-) Despesas Administrativas	(989.006)	14%	-31%	(864.138)	(282.282)
(-) Despesas Tributárias	(14.134)	27%	0%	(11.120)	-
(-) Outras Despesas Operacionais	(1.618.322)	-24%	-51%	(2.121.336)	(105.032)
RESULTADO OPERACIONAL	576.094	79%	18%	320.996	96.145
(-) Despesas Financeiras	(4.756)	1049%	0%	(414)	(658.883)
(=) RESULTADO FINANCEIRO	571.339	78%	18%	320.582	(562.738)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	-	0%	0%	-	-
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	571.339	78%	18%	320.582	(562.738)
Provisão para CSLL	(34.534)	-6%	-1%	(36.547)	-
Provisão para IRPJ	(39.400)	-4%	-1%	(40.846)	-
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	497.405	105%	16%	243.189	(562.738)

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

AH - Análise horizontal. Apresentam as variações entre **dezembro/22** e **dezembro/21** para cada rubrica.

- Observa-se que, em **dezembro/2022** e **dezembro/2020**, não foram contabilizadas as **Deduções da Receita Bruta**, assim como ocorre com os **Custos** em **dezembro/2021** e **dezembro/2022**. Importa destacar que, em todos os períodos analisados, foram registradas vendas, de modo que a falta de contabilização de **Custos** e **Deduções da Receita Bruta** indica que os demonstrativos apresentados não expressam a realidade financeira dos Devedores;
- Entre as **Outras Despesas Operacionais**, destaca-se a monta desembolsada com **Fertilizantes**, que atinge **R\$ 722 mil em dezembro/2021** e **R\$ 184 mil em dezembro/2022**, ambos os saldos registrados pelo Devedor **Vandre Carlos Segabinazzi**;
- Por fim, é observado Lucro Contábil de R\$ 497 mil em **dezembro 2022**, com expressiva contribuição do Devedor **Vandre Carlos Segabinazzi**.

4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

TABELA INDICADORES FINANCEIROS	dez/20	dez/21	dez/22
CCL - Capital circulante líquido (a)	(8.651.135)	(8.536.603)	(8.135.676)
NCG -Necessidade capital de giro (b)	(37.475)	29.108	(5)
Liquidez corrente (c)	0,00	0,01	0,06
Liquidez imediata (d)	0,00	0,01	0,06
Liquidez geral (e)	0,00	0,01	0,06
Dívidas/Ativo (f)	2	2	2
Dívida/Patrimônio líquido (g)	-2,05	-2,17	-2,48

Referências

(a) – Ativos Circulantes menos Passivos Circulantes.

(b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes exceto dívidas com incidência de juros.

(c) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.

(d) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante

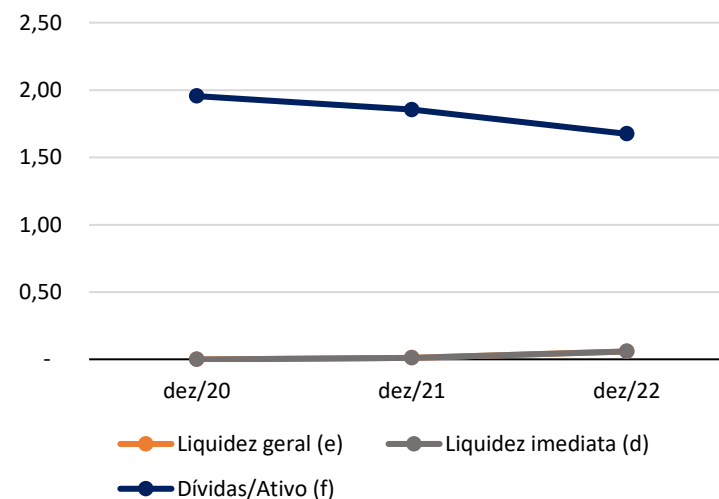
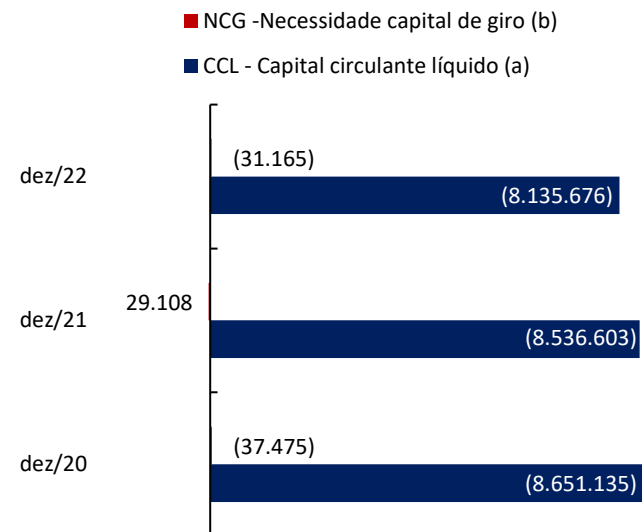
(e) - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

(f) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

(g) - Dívida Total / Patrimônio Líquido

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo



5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa – Safra de Verão 2022/2023
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as **estimativas para a safra de verão 2022/2023** conforme levantamento publicado pela Emater/RS em 07/03/2023, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

Arroz



Área plantada: 889 mil ha

(3,1%)

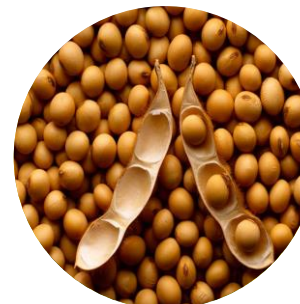
Produtividade média: 7.744 kg/ha

(-5,8%)

Produção: 6,888 milhões de toneladas

(-2,9%)

Soja



Área plantada: 6,51 milhões ha

(-0,8%)

Produtividade média: 2.175 mil kg/ha

(-30,5%)

Produção: 14,1 milhões toneladas

(-31,1%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses e a previsão de permanência do fenômeno *La Niña*, o Estado recebeu uma quantidade menor do que usual de precipitação. Porém, de acordo com o Instituto Rio Grandense de Arroz, o fenômeno deve terminar até o final do verão.

Conforme dados da EMATER/RS, na região de Bagé, onde localizam-se as terras dos Devedores, houve registros de chuva nas últimas semanas, mas os volumes de precipitações foram baixos e pouco contribuíram para a reposição dos níveis de água dos reservatórios que estavam em situação crítica. Ainda, a colheita de arroz pelos Produtores iniciou em 08 de março de 2023.

5.2 Análise Setorial



• **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), as altas cotações de fertilizantes vêm impactando na produção agrícola do Brasil, em especial pela valorização internacional da matéria-prima e pela intensificação do movimento por conta da guerra no Leste Europeu. Para a safra atual (2022/2023), observou-se uma lenta procura por insumos, seja pela alta no preço ou pela incerteza sobre os valores de negociação da soja. Ainda, muitos produtores optaram por utilizar adubos adquiridos em 2021, como forma de redução dos custos.



• **Contexto macroeconômico:** segundo o [Canal Agro](#), as condições climáticas na Região Sul do País e as demandas internas e externas do mercado mantiveram os preços da safra em níveis elevados. Porém, a desvalorização do real em relação ao dólar tem pressionado os valores para os exportadores. Ainda, a quebra de produção também tem afetado os estoques de soja no País, fazendo que produtores sejam mais cautelosos nas negociações, esperando melhores oportunidades de preço.



• **Condições Climáticas:** o último trimestre de 2022 se mostrou mais seco do que a média histórica do estado, ademais, destaca-se a ocorrência do fenômeno *La Niña*. Espera-se que o *La Niña* enfraqueça e termine até o final do verão, com possibilidade de retorno de melhores condições climáticas para a agricultura. Porém, é fato que o muitos produtores registraram perdas durante a safra que, inicialmente, tinha previsão de recordes históricos, de modo que mais de 25 municípios gaúchos entraram em situação de emergência por conta da estiagem, conforme dados disponibilizados pelo [Ministério da Integração e do Desenvolvimento Rural](#).



• **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.7252](#), o preço médio da saca de soja em 02 de março de 2023 apresentou variação negativa de 0,47% em relação à semana anterior, passando de R\$ 164,50 para R\$ 165,28. No mesmo período, o preço do saco de arroz sofreu um acréscimo de 4,42%, saindo de R\$ 81,50 para R\$ 85,10;



• **Projeções:** de acordo com o [boletim FOCUS](#) publicado em 03 de março de 2023, a projeção do IPCA manteve a tendência de alta verificada há 14 semanas e passou de 9,04% para 9,05%. Ainda, a estimativa para o PIB aumentou em 0,85% para 2023. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$ 5,25. Em relação ao setor agrícola, a EMATER/RS emitiu em 07/03/2023 a [previsão para a safra 2022/2023](#), que demonstrou uma queda de 2,91% na produção de arroz do estado, passando de 7,1 toneladas para 6,8 toneladas. **Por fim, a estimativa de produção da soja no estado teve uma queda de 31,10% em comparação com a previsão divulgada no início da safra, passando de 20,5 toneladas para 14,1 toneladas.**

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Consulta Serasa
- 6.2. Cumprimento das Obrigações

6.1 Consulta Serasa

O Score atual de todos os Devedores é de 2 de um total de 1.000 pontos. Ainda, os Devedores não possuem dívidas em aberto, conforme consulta realizada no Serasa em **15 de fevereiro de 2023**.



0 Dívidas com instituições financeiras;

0 Dívidas em outros segmentos;

0 dívidas em outros segmentos;



Cheques sustados, extraviados ou cancelados – nada consta;

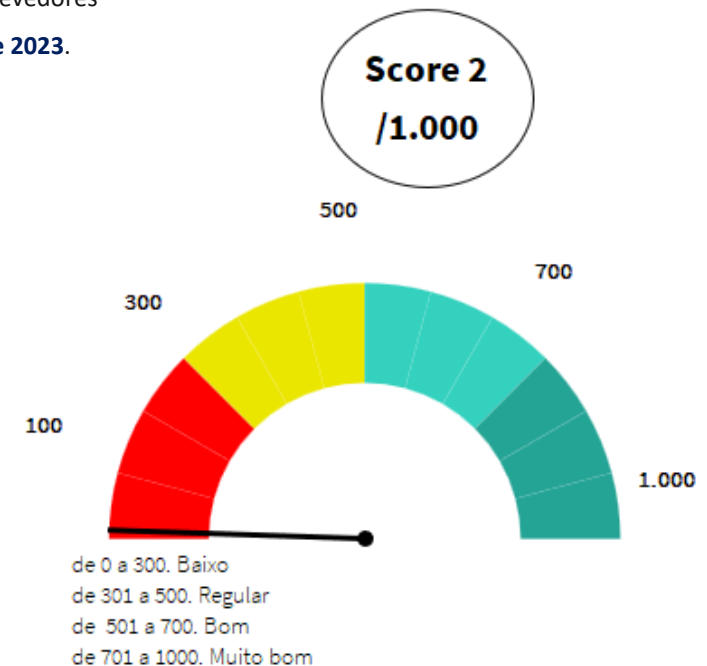
Cheques sem fundos – nada consta;



0 títulos protestados;



Há histórico de 0 ações judiciais.



Entre **janeiro/2022 e janeiro/2023**, em média, foram registradas 1 a 2 consultas do CNPJ por mês no Serasa entre todos os Devedores, com exceção da Devedora **Patrícia Parcianello**, que não apresenta consultas nos períodos analisados.

6.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, cabe destacar que realizou-se visita *in loco* no dia **02 de fevereiro de 2023**, quando foi atestado que todas as atividades operacionais estão sendo realizadas normalmente.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, estão sendo adimplidas tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil. Adicionalmente, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, momento em que se constatou que **inexistem valores inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal**.

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, ainda estão pendentes de fixação pelo juízo. Ainda, cumpre destacar que os Devedores opuseram embargos de declaração em face da decisão que fixou a remuneração. Aguarda-se decisão judicial.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

